Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 328/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS e IDELBRANDO SILVA DE FREITAS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Transportes e, Secretaria Municipal de Governo, para a seguintes ação: **que seja providenciado a aquisição de uma VAN, para atender a Instituição PESTALOZZI, no transporte de crianças autistas.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo oferecer transporte adequado e seguro às crianças autistas que são atendidas pela Pestalozzi.

O atendimento à presente indicação, oportunizará as crianças, aos pais e familiares, uma assistência mais digna e humanitária, por parte do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de julho de 2016.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.958/16
Em 01 de agosto de 2016
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000